

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0042/2023**

Pelo presente termo Aditivo, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **OSCAR MARTARELLO**, residente e domiciliado na nesta cidade, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida Nereu Ramos, n° 3023-E, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 04.406.660/0001-28, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador **Sr. EDUARDO LARI ROSETTO**, portador da Cédula de Identidade n° 10.592.462 e CPF n° 030.056.838-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal no Art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente termo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial, Sinalização Viária e Obras complementares em diversas ruas do município de Xanxerê, em vários bairros, com área pavimentada total de 21.469,55 metros quadrados, conforme projetos de engenharia e demais documentos técnicos em anexo, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamentos, Cronograma e demais Projetos anexos ao edital de Tomada de Preços n° 0003/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescido ao contrato originário o valor de **R\$ 44.740,12 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e doze centavos)** bem como fica suprimido o valor de **R\$ 57.304,79 (cinquenta e sete mil, trezentos e quatro reais e setenta e nove centavos)**, conforme manifestação da Controladoria Geral, parecer técnico do fiscal, planilha reprogramada e Parecer Jurídico, anexos ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 13 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: